

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, b, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de João Dias – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 16.136,12 (dezesesseis mil cento e trinta e seis reais doze centavos), correspondente à contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, a fim de atender as Secretarias do Município de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à F A NUNES GONDIM EIRELL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.995.411/0001-43, com sede na Rua Desembargador Hemeterio Fernandes nº 65, Centro, Martins/RN, com o valor total de R\$ 16.136,12 (dezesesseis mil cento e trinta e seis reais doze centavos).

João Dias – RN, 22 de fevereiro de 2021.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
Prefeito de João Dias-RN

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 220201/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de João Dias, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 19020203/2021 de Dispensa de Licitação Nº 220201/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, a fim de atender as Secretarias do Município de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de **R\$ 16.136,12 (dezesesseis mil cento e trinta e seis reais doze centavos)**, para a empresa F A NUNES GONDIM

Nº 12.995.411/0001-43, com sede na Rua Desembargador Hemeterio Fernandes nº 65, Centro, Martins/RN. Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

João Dias - RN, 22 de fevereiro de 2021.

**NILDEMARCO BEZERRA**  
Presidente - CPL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 220201/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa F A NUNES GONDIM EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 12.995.411/0001-43, com sede na Rua Desembargador Hemeterio Fernandes nº 65, Centro, Martins/RN, referente à execução do fornecimento de Material de Expediente, a fim de atender as Secretarias do Município de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

João Dias - RN, 22 de fevereiro de 2021.

**FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA**  
Prefeito de João Dias - RN

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Dias/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco Damião de Oliveira, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, a fim de atender as Secretarias do Município de João Dias/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

**CONTRATADO:** F A NUNES GONDIM EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 12.995.411/0001-43, com sede na Rua Desembargador Hemeterio Fernandes nº 65, Centro, Martins/RN.

**VALOR TOTAL** R\$ 16.136,12 (dezesseis mil cento e trinta e seis reais doze centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco Damião de Oliveira, Prefeito.

João Dias - RN, 22 de fevereiro de 2021.

**NILDEMARCO BEZERRA**  
Presidente - CPL

